**RESOLUÇÃO Nº 193/2020**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL CÍCERO BALBINO DO CARMO, LOCALIZADO NA RUA 14 DE OUTUBRO, Nº 05, CENTRO, NA CIDADE DE AREIAL-PB, MANTIDO POR GICIANE PEREIRA BALBINO – CNPJ 35.048.352/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 144/2020, exarado no Processo nº 0025988-5/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil no Instituto Educacional Cícero Balbino do Carmo, localizado na cidade de Areial-PB, mantido por Giciane Pereira Balbino – CNPJ 35.048.352/0001-00.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 08 de outubro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício - CEE/PB**

# BIANCA NÓBREGA MEIRELES

**Relatora**